

INDICAÇÃO Nº 537/20

Considerando que houve a retomada do transporte urbano coletivo em Adamantina, por intermédio da empresa de ônibus Transmassei Transporte & Logística LTDA EPP, a partir do último dia 04 de novembro de 2020, cujo contrato celebrado entre a prefeitura municipal de Adamantina e a empresa em questão tem a duração de cinco anos;

Considerando a necessidade urgente de oportunizar a todos os nossos municíipes o acesso a esse transporte coletivo urbano, principalmente para àquelas pessoas que estão residindo em bairros periféricos localizados distantes do centro da cidade, bem como dos principais serviços públicos e de diversas outras naturezas;

Considerando que não há um ponto de ônibus específico destinado aos moradores dos bairros residenciais: Aliança, Ecovile I e Ecoville II, mesmo diante da rápida e crescente urbanização daquela importante região da nossa cidade, com um número significativo de habitantes, principalmente crianças e

adolescentes em idade escolar, bem como de trabalhadores de diversas atividades e de pessoas idosas.

Pelo exposto, INDICO, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, que adote as providências legais necessárias com a maior brevidade possível à instalação de um ponto de ônibus na Linha 2, que deverá ser fixado na Rua Padre Caetano Maria Dolcimasculo, seja no cruzamento com a Rua Darwin Bellusci ou no cruzamento com a Rua dos imigrantes ou ainda em frente Instituição Solidária Carlos Pegoraro de Adamantina (Casa do Garoto), conforme estudo já devidamente realizado pelo senhor Elias Batista Oliveira, morador e liderança comunitária daquela região da nossa cidade, sendo que tal solicitação objetiva atender ao crescente número de pessoas que estão residindo nos referidos bairros, pois entendemos, tratar-se de uma questão de inteira justiça para com os adamantinenses daquela localidade.

Plenário Vereador José Ikeda, 09 de novembro de 2020.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador